REQUERIMENTO Nº 39/2019
Data: 18 de fevereiro de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o Pregão Presencial nº 113/2018, com a finalidade de "contratação de serviços de preparação de merenda escolar, para as Escolas Municipais e CMEIs", e sobre a Dispensa de Licitação nº 5/2019, que versa sobre a "contratação de serviços de preparação de merenda escolar".

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o Pregão Presencial nº 113/2018, com a finalidade de "contratação de serviços de preparação de merenda escolar, para as Escolas Municipais e CMEIs", e sobre a Dispensa de Licitação nº 5/2019, que versa sobre a "contratação de serviços de preparação de merenda escolar".

Referida solicitação surge após a verificação, por parte destes Vereadores, da realização de processo de Dispensa de Licitação com a finalidade de contratar serviços de preparação de merenda escolar, no valor de R$ 138.276,34, enquanto já havia sido realizado Pregão Presencial no final do ano de 2018 com, aparentemente, o mesmo objeto, cuja contratação fixou-se no valor total de R$ 697.000,00.

Desta forma, visando esclarecer os motivos que levaram à realização da mencionada dispensa, até porque a integralidade do processo – ao revés do que determina a transparência dos atos públicos – não consta do site oficial da Prefeitura Municipal, bem como visando o exercício do constitucional dever de fiscalização da aplicação do erário, requer seja esclarecido pelo Chefe do Executivo os seguintes questionamentos: i) qual a justificativa e o amparo legal para a realização da Dispensa de Licitação nº 5/2019; ii) se os itens previstos na Dispensa de Licitação nº 5/2019 coincidem com os itens licitados através do Pregão Presencial nº 113/2018; iii) caso positiva a resposta anterior, por qual motivo houve a recontratação dos itens e, caso negativa a resposta, qual a diferença entre os itens de um processo em relação ao outro; iv) se o contrato entabulado em razão do Pregão Presencial nº 113/2018 se encontra vigente e, em caso positivo, de que forma vem sendo aplicado; v) quais CMEIs e Escolas Municipais estão sendo atendidos através dos processos mencionados nesta proposição; e vi) qual o valor já pago, e para quais empresas o foram, em razão dos processos ora questionados.

Em anexo à resposta, requer sejam encaminhadas cópias da íntegra dos dois processos mencionados nesta proposição (Pregão Presencial nº 113/2018 e Dispensa de

Licitação nº 5/2019), bem como dos empenhos e notas fiscais dos pagamentos deles decorrentes.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 18/02/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Secretário